



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA**  
**CAMPUS I**

**EDITAL 001/2020**

A Profa Dra Melânia Lopes Cornélio, coordenadora do Projeto de monitoria (2020.1), integrante do *Projeto de Ensino* no âmbito do Programa de Monitoria, de acordo com a Resolução nº 02/96/CONSEPE e com a Resolução nº 16/2015/CONSEPE. Edital Simplificado nº 018/2020 CPPA/PRG//UFPB - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente **Edital Simplificado de Monitoria para o Ensino Remoto**.

BOLSA DE MONITORIA – Programa de Monitoria, denominado para seguinte disciplina “*Pesquisa Aplicada a Engenharia Química*”, torna público o presente edital que trata do processo de seleção de 01 (um) aluno (a) monitor (a) bolsista para desenvolverem as atividades de ensino remoto.

**Critérios para inscrição dos alunos interessados:**

Poderão se candidatar os estudantes com matrículas nos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB que:

- a) Tenham concluído, obrigatoriamente, o Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB com informações disponíveis no site eletrônico da SEAD ([www.sead.ufpb.br](http://www.sead.ufpb.br));
- b) tenham concluído e sido aprovados com média igual ou acima de 7,0 (sete), no componente curricular para o qual desejam realizar a seleção;
- c) tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- d) possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- e) O candidato só será classificado mediante a comprovação de que realizou Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB, por meio da apresentação de certificado.
- f) Os candidatos inscritos para cada componente curricular deverão ser classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = (3N1+2N2+C) / 6$$

g) A condição de reprovado na disciplina objeto da Monitoria constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

h) Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota N1 igual ou superior a 7,0 (sete) na (s) prova (s) de seleção mencionada (s) anteriormente.

i) Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver a maior nota na (s) prova (s) de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

j) O valor da bolsa de monitoria para o ensino remoto será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de 04 (quatro) meses de atividade efetiva, que corresponderão ao período de setembro a dezembro de 2020.

#### **Data da Avaliação e Entrevista, Documentos a serem apresentados:**

l) A seleção ocorrerá por meio de entrevista aos alunos candidatos sobre questões relacionadas ao objeto da monitoria e avaliação de seu desempenho escolar CRE e prova escrita;

**- Entrevista ocorrerá na sexta-feira (11/09/2020) às 9:00 horas no seguinte link:**

**[meet.google.com/qfu-vpwp-anv](https://meet.google.com/qfu-vpwp-anv)**

m) Envio do resumo do seguinte texto: **DESAFIOS DA PESQUISA NO BRASIL uma contribuição ao debate. O resumo deverá ser enviado até sexta-feira (11/09/2020), até as 16:00 para o seguinte email: [melaniacornelio@yahoo.com.br](mailto:melaniacornelio@yahoo.com.br)**

n) **Enviar documentos que comprovem que concluiu o curso preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB Deverá enviar para o email: [melaniacornelio@yahoo.com.br](mailto:melaniacornelio@yahoo.com.br) até dia (11/09/2020) até as 16:00 horas.**

Publicado em  
João Pessoa, 09 de setembro de 2020.

**Profa Dra Melânia Lopes Cornélio**  
Coordenadora do Projeto de Monitoria